

PORTARIA Nº 04/2022

O fundo municipal de saúde por meio de seu ordenador de despesas, no uso de suas atribuições, bem como disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **EDILSON DO NASCIMENTO FREITAS**, portador do CPF: 716.062.462-91, para acompanhar e **fiscalizar**, a execução de contratos celebrados por este fundo Municipal de Saúde que tenham como objeto à **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pacajá 05 de janeiro de 2022

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021 GAB/PMP

Cinte:



Edilson do Nascimento Freitas
CPF: 716.062.462-91